



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2022

## **DECRETO Nº 33/22 - DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.18**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$538.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS			
		81	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		138.250,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	Recurso Próprio		
		82	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		400.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 003	Convenio Estadual		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>400.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	400.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>138.250,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	138.250,00

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
Pauliceia, 13 de junho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO